

**PORTARIA Nº 105/2022/GAB/EMSERH, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH (NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTE**

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	ROBENILSON SILVA	EXECUTIVO DE RELAÇÕES TRABALHISTAS MATRÍCULA Nº 7186	WALDIANNE PERREIRA LEMOS AGUIAR	ANALISTA DE CONTABILIDADE MATRÍCULA Nº 010973


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH (NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de acesso para servidores da SEDE Administrativa e de todas as unidades de saúde administradas pela EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares), com georreferenciamento.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 109/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 182358/2021-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
- Presidente da EMSERH -